



---

## ADENDO Nº 001/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

---

A Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG, por intermédio da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e Decreto Municipal nº 031/2017, visando promover ajustes administrativos, orçamentários e operacionais necessários ao melhor atendimento do interesse público.

### **JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA**

Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos municipais;

Considerando a reavaliação administrativa e orçamentária realizada pela Comissão de Seleção e pela Diretoria competente;

Considerando a conveniência de concentrar os recursos disponíveis em menor número de propostas, permitindo maior capacidade financeira por projeto e ampliando o impacto social, esportivo e educacional das ações fomentadas;

Considerando que o aumento do valor individual por proposta possibilita melhor estruturação técnica, operacional e financeira dos planos de trabalho;

Considerando a necessidade de prorrogação dos prazos destinados à apresentação e regularização documental, garantindo ampla participação, competitividade, segurança jurídica e respeito ao princípio da isonomia;

*Mias*



Considerando que tais alterações não comprometem o objeto principal do edital,  
permanecendo integralmente preservada sua finalidade pública;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de revisar seus atos para melhor  
adequação ao interesse público;

Resolve-se promover a presente alteração para adequação quantitativa, financeira e  
procedimental do certame.

### **ART. 1º – ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE PROPOSTAS SELECIONADAS**

Onde se lê: até 03 (três) propostas selecionadas.

Leia-se: **até 02 (duas) propostas selecionadas, observada a ordem classificatória e  
disponibilidade orçamentária.**

### **ART. 2º – ALTERAÇÃO DOS VALORES**

Os itens 17.4 e 17.5 passam a vigorar com a seguinte redação:

**17.4. O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 13.200,00 (treze mil e  
duzentos reais), sendo R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para cada uma das  
propostas selecionadas.**

**17.5. O valor de referência para realização do objeto do Termo de Fomento será de  
R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos  
reais) por proposta selecionada, limitado ao máximo de 02 (duas) propostas.**

### **ART. 3º – PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOCUMENTAIS**

Ficam prorrogadas as Etapas 9, 10, 11 e subsequentes da Tabela 1 do Edital, referentes à  
apresentação, análise, regularização documental e atos posteriores, conforme cronograma  
revisado a ser publicado oficialmente.

Sessão pública para entrega documental: prorrogada em 30 (trinta) dias corridos;  
Prazo para regularização documental: mantido em 05 (cinco) dias úteis após notificação;  
Demais etapas subsequentes: ajustadas proporcionalmente.

### **ART. 4º – ADEQUAÇÃO DOS ANEXOS**

Ficam automaticamente ajustados os seguintes anexos para refletirem as novas  
disposições:

Anexo I – Termo de Referência;  
Anexo II – Plano de Trabalho;



Anexo VII – Minuta do Termo de Fomento.

**ART. 5º – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Arceburgo/MG, 12 de maio de 2026.

Rosângela Maria de Souza Dias

Gestora Municipal

Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



---

## I – ADENDO FORMAL Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG, por intermédio da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público o presente ADENDO ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, para promover alterações administrativas, financeiras e procedimentais.

Art. 1º – O número máximo de propostas selecionadas passa de 03 (três) para 02 (duas) propostas.

Art. 2º – O valor global disponibilizado passa de R\$ 15.000,00 para R\$ 13.200,00.

Art. 3º – O valor individual por proposta selecionada passa de R\$ 5.000,00 para R\$ 6.600,00.

Art. 4º – Ficam prorrogados os prazos relativos à fase de habilitação documental, regularização e etapas subsequentes, conforme cronograma revisado.

Art. 5º – Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Arceburgo/MG, 12 de maio de 2026.

Rosângela Maria de Souza Dias

Gestora Municipal



## II – CRONOGRAMA REVISADO

Etapa	Descrição	Novo Prazo
9	Sessão pública para entrega dos documentos de habilitação	12/06/2026
10	Avaliação dos documentos de habilitação	12/06/2026
11	Notificação para regularização documental	12/06/2026 + 05 dias úteis
12	Convocação de OSCs remanescentes, se necessário	Conforme resultado
13	Publicação da ata de julgamento da habilitação	19/06/2026
14	Prazo para recursos e contrarrazões	05 dias úteis + 05 dias úteis
15	Julgamento final dos recursos	Até 10 dias após contrarrazões
16	Resultado definitivo	10/07/2026
17	Notificação para assinatura do Termo de Fomento	13/07/2026

*Alfias*



### III – TABELA FINANCEIRA REVISADA

Item	Novo Valor
Valor global do edital	R\$ 13.200,00
Quantidade máxima de propostas	02 propostas
Valor por proposta	R\$ 6.600,00
Execução	Julho a Dezembro de 2026

*Dias*